

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042022**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 1**

A Hobeco Sudamericana Ltda, interessada no Pregão Eletrônico nº 0042022, vem, tempestivamente, solicitar os seguintes esclarecimentos:

**(1)** O Edital do Pregão Eletrônico nº 0042022 exige o fornecimento de Cercados metálicos pré-fabricados, entretanto, apresentamos algumas considerações relevantes:

**a)** Primeiramente ressaltamos que os cercados metálicos não constavam nas especificações da solicitação de orçamento, enviada pelo SIMEPAR no dia 21/02/2022, portanto, nos orçamentos enviados pelas empresas **não estão inclusos os custos dos cercados metálicos**, sendo assim, o preço máximo admitido para aquisição do lote não está considerando os preços dos cercados metálicos.

**b)** O preço máximo admitido para aquisição do lote de vinte e seis Estações Hidrológicas completas + vinte e seis Kits de Cercados Metálicos + cinco Kits de Itens Sobressalentes **é inexecutável para esse fornecimento**, pois não está considerando os preços dos cercados metálicos, que possuem custos significativos.

**c)** A Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) realizou no dia 19/11/2021, o Pregão Eletrônico nº 18/ANA/2021 para aquisição de Plataformas de Coleta de Dados (PCDs), acessórios das PCDs, cercados metálicos, entre outros. Nessa licitação estava prevista a aquisição de 100 (cem) unidades de Cercados metálicos 2,5 x 3,75m e 100 (cem) unidades de Cercados metálicos 2,5 x 2,5m. Conforme consta nas páginas 26 e 27 desse Edital da ANA, o preço unitário de referência para esses cercados era:

Cercado metálico de 2,5 x 3,75 - preço unitário: **R\$ 11.304,75.**

Cercado metálico de 2,5 x 2,50 - preço unitário: **R\$ 10.637,13.**

É importante ressaltar, que esses preços eram referentes aos orçamentos de **Setembro de 2021**, e para grandes aquisições de 100 unidades de cada modelo.

**d)** A ANA conseguiu esses orçamentos direto dos fabricantes dos cercados, porque a licitação foi dividida em itens independentes, sendo assim, a empresa que fornece cercados poderia participar do item do seu respectivo fornecimento, não sendo obrigatório a participação nos demais itens da licitação.

Essa é uma forma de ampliar a participação das empresas fornecedoras e reduzir o custo para a Administração Pública, porque é importante esclarecer que, as empresas que fornecem Estações Hidrológicas Automáticas não

possuem na sua linha de fornecimento o referido cercado metálico, sendo portanto, necessário adquirir esses materiais para revender ao SIMEPAR, ocasionando na bitributação e aumento dos custos para o projeto.

**e)** Além disso, se faz necessário a retificação no instrumento convocatório do Pregão nº 0042022, devido a indefinição do tamanho do cercado que deve ser fornecido, pois, na página 37 do Edital apresentam dois tamanhos distintos, que confunde o Licitante. Tanto na tabela quanto no texto abaixo dela, eis a transcrição:

"O conjunto montado deverá formar um retângulo uniforme de aproximadamente **2,50 m x 3,75 m** quando na configuração (PCD + Pluviômetro Convencional + Pluviômetro Automático).

O conjunto montado deverá formar um retângulo uniforme de aproximadamente **2,50 m x 2,50 m** quando na configuração (Pluviômetro Convencional)."

**(2)** Conforme considerações apresentadas, de forma a tornar exequível esse fornecimento, solicitamos a exclusão dos cercados metálicos do referido Pregão ou separação em um item independente para os cercados metálicos, de forma que as empresas fabricantes possam participar desse item e as empresas fornecedores de Estações Hidrológicas fiquem desobrigadas de fornecê-los.

**Resposta do Pregoeiro: O preço máximo mencionado no edital foi estabelecido com base em cotações de preços com 4 (quatro) fornecedores, portanto, entendemos que o valor máximo é suficiente para cobrir todos os custos dos equipamentos exigidos.**

**Quanto ao tamanho do cercado, o conjunto montado deverá formar um retângulo uniforme de aproximadamente 2,50 m x 3,75 m .**

**(3)** No subitem 4.1.1 CAIXA DE ACONDICIONAMENTO DA PCD, na página 17 do Edital, apresenta as conexões a serem instaladas no exterior da caixa de condicionamento, entretanto, está faltando 1 (um) conector tipo N para a antena celular GPRS/3G ou 4G.

**Resposta do Pregoeiro: 1 (um) conector tipo N para a antena de transmissão GSM;**

Curitiba-PR., 20 de abril de 2022.

Ricarlos Silva – Pregoeiro  
(Assinatura Eletrônica)

Itamar Adilson Moreira – Equipe de Apoio  
(Assinatura Eletrônica)

## NOTA\_ESCLARECIMENTO1\_PE0042022.pdf

Documento número #a6150c7c-8165-4d2d-a414-f6ce37d8506d

Hash do documento original (SHA256): 49cfdc468202e62e9b4e774e1415b433d5bdabf14831d99b901a7e3ca2a8478e

### Assinaturas

 **RICARLOS BATISTA DA SILVA**

CPF: 928.170.259-20

Assinou como administrador em 26 abr 2022 às 15:40:30

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 **Itamar Adilson Moreira**

CPF: 672.703.010-34

Assinou como parte compradora em 26 abr 2022 às 17:21:31

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

### Log

- 26 abr 2022, 15:40:01 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba criou este documento número a6150c7c-8165-4d2d-a414-f6ce37d8506d. Data limite para assinatura do documento: 26 de maio de 2022 (15:38). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 26 abr 2022, 15:40:02 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: ricarlos.silva@simepar.br, para assinar como administrador, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RICARLOS BATISTA DA SILVA, CPF 928.170.259-20 e Telefone celular \*\*\*\*\*5576, com hash prefixo 75c941(...).
- 26 abr 2022, 15:40:03 Operador com email ricarlos.silva@simepar.br na Conta 62d76ad8-e565-41d6-a5d9-35600bba6aba adicionou à Lista de Assinatura: itamar.moreira@simepar.br, para assinar como parte compradora, com os pontos de autenticação: telefone celular (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Itamar Adilson Moreira, CPF 672.703.010-34 e Telefone celular \*\*\*\*\*0162, com hash prefixo 8f95d1(...).
- 26 abr 2022, 15:40:30 RICARLOS BATISTA DA SILVA assinou como administrador. Pontos de autenticação: telefone celular \*\*\*\*\*5576 (via token), com hash prefixo 75c941(...). CPF informado: 928.170.259-20. IP: 200.19.65.34. Componente de assinatura versão 1.253.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 26 abr 2022, 17:21:32 Itamar Adilson Moreira assinou como parte compradora. Pontos de autenticação: telefone celular \*\*\*\*\*0162 (via token), com hash prefixo 8f95d1(...). CPF informado: 672.703.010-34. IP: 189.4.16.226. Componente de assinatura versão 1.253.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 26 abr 2022, 17:21:32 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número a6150c7c-8165-4d2d-a414-f6ce37d8506d.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº a6150c7c-8165-4d2d-a414-f6ce37d8506d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).